

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 002/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre Aprovação da Tomada de Contas Extraordinária do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas a Execução de Cobertura de Quadra Poliesportiva, no Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Amaury Barichello. Processo nº 641880/15 – TCE/PR.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 34 § 1º, ITEM II DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Fica **Aprovada a Tomada de Contas Extraordinária** do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas a Execução de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Amaury Barichello. Divergindo do Acórdão nº1064/2019 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; que concluiu pela **Irregularidade das Contas**; ora apreciadas.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, em 01 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:BF87B833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2020. Edição 2152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>